

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-022

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2015-0.254.211-7 ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA

LEI N 14.141, DE 27 DE MARÇO DE 2006. ART. 24. A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , CORREÇÃO DE DADOS ESCLARECIMENTOS OU CUMPRIMENTO DE QUALQUERATO ESSENCIAL AO ANDAMENTO DO PROCESSO SERÁ FEITA POR VIA TELEFÔNICA TRANSMISSÃO FAC-SIMILAR OU CORRESPONDÊNCIA. PARÁ- GRAFO ÚNICO. DECORRIDO 10 (DEZ) DIAS DA CONVOCAÇÃO SEM ATENDIMENTO SERÁ FEITA CHAMADA POR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO COM PRAZO DE 5 (CINCO) PARA CUMPRIMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO POR ABANDONO. PARA CUMPRIMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO POR ABANDONO.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

-DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇO S CONTRATADOS PELA SPJT RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, DE ACORDO COM O ART. 116 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

NE	TIPO OBJETO	PREÇO TOTAL
46.10 GABINETE		
107657	G PG ELET Nº 0215PJT/2015- AÇO PARA CONCRETO	9.450,00
107664	G DL / CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.196,00
107897	G DL / AQUISIÇÃO DE CADEADOS DIVERSOS	281,31
108046	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	784,65
108049	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	252,40
108052	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	280,10
108053	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	388,5
108629	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	796,50
108900	E EM15- ATA 28/SIURB/2014- READ. DE PRÉDIO PÚBLICO	216.941,73
109224	E ATA 12/5G/2014 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO	10.704,00
111247	E EM15- ATA 28/SIURB/2014- READ. DE PRÉDIO PÚBLICO	216.941,73
111336	G DL / CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.196,00
111882	G DL / ESCADA EM ALUMÍNIO 4 X 4	587,48
111931	E ATA RP 02/SMSP-COGE/2015 - Guia Curva Tipo PMS	5.005,00
111993	E EM15 - ATA 28/SIURB/2014- REVIT. DA PRAÇA FAUSTO ANT.	299.965,40
112001	E EM15- ATA 28/SIURB/2015- REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA	449.995,69
112663	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. COM IMPL. DE BRINQ. INFANT.	214.430,99
112707	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	83.300,61
112745	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	96.038,07
112790	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	93.364,44
112805	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	85.985,21
113195	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	181.697,29
113207	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	123.140,83
113254	E MD41 - ATA RP 15/SI MSP-COGE/2015 - Pedra Britada nº 1	1.450,000
113267	E MD41 - ATA RP 02/SMSP-COGE/2015 - Guia Chapeu Tipo PMS	7.250,00
113282	E DL CE Nº 30/2015 – MAT. DIV.PARA MANUT.INFORMÁTICA	19.650,00
114517	G DL CE Nº 30/2015 – MAT. DIV.PARA MANUT.INFORMÁTICA	41,40
114592	G CE Nº 30/2015 - FERRAMENTAS DIVERV PARA MAN.INFOR.	293,26
115623	E ATA 28/SIURB/2015- MANUT. E READEQ. DO C. TUTELAR	99.986,78
116185	E Despesa Vale Transporte -dezembro/15	14.524,92
116187	E Despesa Vale Transporte -dezembro/15	638,22
116199	E Despesa Aux. Refeição -dezembro/15	54.896,00
116202	E Despesa Aux. Refeição - e-dezembro/15	3.372,46
116212	E Despesa Auxílio Alimentação - dezembro/15	37.952,2
116214	E Despesa Auxílio Alimentação - dezembro/15	3.211,34

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-022

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2015-0.064.672-1 RUJO CONSTR.E EMP.IMOBILIARIOS LTDA

RETIRAR CÓPIA DO PARECER EM QUESTÃO, E JUNTAR NO PROCESSO ELETRÔNICON. 2014-0.358.459-8.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2016-0.026.744-7 ALEJANDRO ISMAEL RODRIGUEZ TORREZ

COMPARECER A SUBPREFEITURA MOOCA, SETOR UTF NO PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTACAO DA NOTA FISCAL EM NOME DO SOLICITANTE REFERENTE A MERCADORIA APREENDIDA, SUJEITO A INDEFERIMENTO APOS O PRAZO ESTABELECIDO.

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

DESPACHO 10/SPPA/CPDU/UNIFISC/2016

Processo nº 2015-0.333.325-2

Interessado: Salvador Bueno dos Santos

Assunto: Regularização de passeio.

À vista dos elementos contidos no presente e em especial na comunicação de regularização e fotos, conforme documentos anexados às fls. 10 e seguintes; Considerando a devida comprovação da regularização conforme fotos de fls. 19; Considerando que a comunicação foi apresentada dentro do prazo determinado pela Lei 15733/2013; Considerando o disposto no artigo 14 da Lei 15442/2011 alterado pela Lei 15733/2013, **DEFIRO** a solicitação de regularização de passeio, em consequência torno sem efeito o auto de multa 32-004.589-7.

DESPACHO 11/SPPA/CPDU/UNIFISC/2016

Processo nº 2016-0.000.400-4

Interessada: Maria José dos Santos Henrique

Assunto: Regularização de passeio.

À vista dos elementos contidos no presente e em especial na comunicação de regularização e fotos, conforme documentos anexados às fls. 09 e seguintes; Considerando a devida comprovação da regularização conforme fotos de fls. 16; Considerando que a comunicação foi apresentada dentro do prazo determinado pela Lei 15733/2013; Considerando o disposto no artigo 14 da Lei 15442/2011 alterado pela Lei 15733/2013, **DEFIRO** a solicitação de regularização de passeio, em consequência torno sem efeito o auto de multa 32-004.590-1.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 19/SP-PENHA/2016

PEDRO GUASTAFERRO JUNIOR, Subprefeito da Subprefeitura Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** a Manjerição Filmes Ltda ME, portadora do CNPJ nº 09.163.772/0001-19, estabelecida a Rua Pelotas nº 284 cj 46 B – Vila Mariana CEP nº 04012-000, representada através da Senhora Rafaella Cavinatti, RG nº 25.185.434-6 e CPF nº 264.510.708-74, a utilização dos logradouros públicos Ponte Aricanduva até a Ponte do Imigrante Nordestino - Penha, para realização de uma filmagem para a série documental “Enquadro”, no dia 07 de Fevereiro de 2016, das 14h00 às 18h00, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- Vedada à distribuição de qualquer tipo de panfleto ou material jornalístico;
- Não poderá ser utilizado qualquer meio sonoro (alto-falantes, megafones, caixas de som e etc) para divulgação da matéria;
- Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento, a AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo se necessário, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA se necessário, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 1) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo a AUTORIZADA providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 2) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 3) Quanto às taxas a serem pagas perante aos órgãos estaduais, federais e concessionárias de serviços públicos, não é de responsabilidade da Subprefeitura e sim dos promotores do evento.
- 4) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 8, 9 e 10 em até 48 horas antes da data prevista para ser início caso necessário o apoio policial.

107657	G PG ELET Nº 0215PJT/2015- AÇO PARA CONCRETO	9.450,00
107664	G DL / CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.196,00
107897	G DL / AQUISIÇÃO DE CADEADOS DIVERSOS	281,31
108046	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	784,65
108049	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	252,40
108052	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	280,10
108053	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	388,5
108629	G Cotação Eletrônica nº 26/2015 - Materiais de Escritório Diversos	796,50
108900	E EM15- ATA 28/SIURB/2014- READ. DE PRÉDIO PÚBLICO	216.941,73
109224	E ATA 12/5G/2014 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO	10.704,00
111247	E EM15- ATA 28/SIURB/2014- READ. DE PRÉDIO PÚBLICO	216.941,73
111336	G DL / CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.196,00
111882	G DL / ESCADA EM ALUMÍNIO 4 X 4	587,48
111931	E ATA RP 02/SMSP-COGE/2015 - Guia Curva Tipo PMS	5.005,00
111993	E EM15 - ATA 28/SIURB/2014- REVIT. DA PRAÇA FAUSTO ANT.	299.965,40
112001	E EM15- ATA 28/SIURB/2015- REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA	449.995,69
112663	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. COM IMPL. DE BRINQ. INFANT.	214.430,99
112707	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	83.300,61
112745	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	96.038,07
112790	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	93.364,44
112805	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	85.985,21
113195	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	181.697,29
113207	E ATA 28/SIURB/2014/ REVIT. E REURBAN. C/ IMPLANT. DE ATI	123.140,83
113254	E MD41 - ATA RP 15/SI MSP-COGE/2015 - Pedra Britada nº 1	1.450,000
113267	E MD41 - ATA RP 02/SMSP-COGE/2015 - Guia Chapeu Tipo PMS	7.250,00
113282	E DL CE Nº 30/2015 – MAT. DIV.PARA MANUT.INFORMÁTICA	19.650,00
114517	G DL CE Nº 30/2015 – MAT. DIV.PARA MANUT.INFORMÁTICA	41,40
114592	G CE Nº 30/2015 - FERRAMENTAS DIVERV PARA MAN.INFOR.	293,26
115623	E ATA 28/SIURB/2015- MANUT. E READEQ. DO C. TUTELAR	99.986,78
116185	E Despesa Vale Transporte -dezembro/15	14.524,92
116187	E Despesa Vale Transporte -dezembro/15	638,22
116199	E Despesa Aux. Refeição -dezembro/15	54.896,00
116202	E Despesa Aux. Refeição - e-dezembro/15	3.372,46
116212	E Despesa Auxílio Alimentação - dezembro/15	37.952,2
116214	E Despesa Auxílio Alimentação - dezembro/15	3.211,34

PINHEIROS

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-022

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ENDERECO: .

2012-0.060.891-3 SUBPREFEITURA DE PINHEIROS APENACAO:AP.51.010.0004/02016 51. 10- ADMINISTRACAO DA SUBPREFEITURA APENADO:04.839.879/0001-10 DIGITAL JUNDIAI LTDA. ME TIPO:MULTA MULTA:RS896,24 APENACAO 510100004/2016 APENADO 04839879000110 APLICANDO-SE MULTA DE 2% DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 896,24 POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA RECURSO PAGO O PRECO PUBLICO

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-022

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2016-0.023.584-7 ILZA LARA MOURA COMPARECER AO SETOR DE CADASTRO AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES 4581PARA RETIRAR GUIA DAMSP REFERENTE CERTIDAO DE NUMERACAO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2012-0.153.560-0 BANCO BRADESCO S/A APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL ONDE SERÁ INSTALADA O ANUNCIO, OU SE O PROPRIO,MATRICULA DE REGISTRO DE IMOVEIS. JOSE FERREIRA E JACIRA GOMES APRESENTAR COPIA R.G DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL. JOSE FERREIRA E JACIRA GOMES.

2016-0.017.882-7 RAIA DROGASIL S/A APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANUNCIO,OU SE O PROPRIO, MATRICULA DE REGISTRO DE IMOVEIS. APRESENTAR COPIA DO CONY APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANUNCIO,OU SE O PROPRIO, MATRICULA DE REGISTRO DE IMOVEIS. APRESENTAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL APRESENTAR COPIA DO R.G DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL APRESENTAR COPIA DO R.G DO PROPRIETARIO DO ANUNCIO APRESENTAR COPIA DO COMPROVANTE DE PROPRIEDADE EM NOME DO ATUAL PROPRIETARI(MATRICULA DE REGISTRO DE IMOVEIS ATUALIZADA) PROPRIETARIO(MATRICULA DE REGISTRO DE IMOVEIS ATUALIZADA)

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SÉ

Data: 02 de setembro de 2015

Local: Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar - Auditório da Subprefeitura Sé

Horário de Início: 18:30h às 20:30h

Mesa: Rafael Vitorino – Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Sé

Carmen Mascarenhas – Secretária em exercício devido às ausências da 1ª e 2ª Secretárias do CPM Sé

Níltes – interlocutora da Subprefeitura Sé junto ao CPM Sé

Patricia Saran – SP Urbanismo

No dia 2 de Setembro de 2015, no auditório da Subprefeitura Sé, localizada nesta capital à Rua Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar, ocorreu a 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SÉ, com os seguintes itens de pauta:

- Posse do Coordenador, da Secretaria Geral e da Segunda Secretária do Conselho Participativo Municipal para o próximo semestre;
- Aprovação das atas da 19ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária, realizadas respectivamente nos dias 05/08/2015 e 26/08/2015;
- Operação Urbana Consorciada Bairro do Tamanduatei (exposição Patrícia Saran – SP Urbanismo)
- Destino do Elevado Costa e Silva - Minhocão (exposição Yara ou Artur);
- GT de Articulação (exposição Dora e Artur);
- Pedido de apoio ao Manifesto em defesa das áreas verdes de São Paulo - Rede Nossa São Paulo / Moção do CPM Sé em defesa das áreas verdes de São Paulo (exposição Carmen Mascarenhas e Iso);
- Ocupação de vias e áreas públicas para comércio de alimentos - Lei do Food Truck (exposição Joucilene ou Sueli); e,
- Revitalização do Vale do Anhangabaú (exposição Helena).

Abertos os trabalhos às 19h, em segunda chamada por não ter havido quórum na primeira chamada. Os presentes registraram suas assinaturas em livro próprio, bem como as justificativas de ausência pelos demais Conselheiros Participativos. Foram dadas as posses ao Coordenador, Sr. Rafael Vitorino, à Secretária Geral, Sr. Carmen Silva, e à Segunda Secretária, Sra. Helena Werneck. Em seguida, o Sr. Coordenador convidou a Sra. Carmen Mascarenhas a secretariar a presente reunião, em substituição às Sras. Carmen Silva e Helena Werneck, cujas ausências foram justificadas. O Sr. Coordenador apresentou os convidados desta plenária pedindo para que os mesmos compusessem a mesa, bem como saudou a todos, pedindo à Sra. Secretaria em exercício para ler os pontos de pauta, o que foi feito, sendo os mesmos aprovados pelos presentes. Na sequência, em consulta aos conselheiros, foi dispensada a leitura das minutas das atas da 19ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária, realizadas respectivamente nos dias 05/08/2015 e 26/08/2015, que foram previamente enviadas por e-mail pelo Senhor Coordenador, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Os conselheiros presentes alertaram que a reunião ocorrida no dia 24 de agosto de 2015 seria na verdade a 7ª Reunião Extraordinária, e não a 2ª Reunião Ordinária, como incorretamente convocada, motivo pelo qual será procedida a sua retificação. Com a palavra a Sra. Patrícia Saran, da SP Urbanismo, que passou a fazer uma breve exposição sobre a Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduatei, que distribuiu a Minuta do Projeto de Lei. Segundo a Sra. Patrícia, trata-se de um Plano de Intervenções por setor, onde estão incluídos os bairros do Cambucí, Mooca, Ipiranga e Vila Prudente. Após a explanação foi feito um convite para que os conselheiros participativos da Sub Sé acompanhem as Audiências Públicas agendadas para a apresentação da referida operação urbana, bem como para que façam a divulgação em suas regiões. A Sra. Patrícia falou ainda sobre a importância de se formar um Conselho Gestor de acompanhamento dessa operação urbana, que será composto por 50% de representação do Governo e 50% de representantes da Sociedade Civil. A Sra. Carmen Mascarenhas disse que esse tipo de participação é questionável, já que os representantes da sociedade civil podem ser de pessoas ligadas ao setor da construção civil / empreiteiras ou especuladores imobiliários. Desta forma, um único representante do Conselho, não terá voz ou força. Após algumas discussões, o CPM decidiu por se empoderarem do documento, discutí-lo no GT de Desenvolvimento Urbano e Articulação, para que haja a formulação de propostas que deverão ser levadas para aprovação ou não pelo Pleno do Conselho. Na sequência, foi dada a palavra à Conselheira Yara, que apresentou um breve relatório sobre o impacto do Elevado Costa e Silva sobre à vida e à saúde das pessoas que residem próximas ao mesmo, sendo que o mesmo trouxe uma infinidade de problemas, que não seriam resolvidos com a criação de um parque. O posicionamento dos conselheiros presentes foi de preocupação com a maneira como o assunto tem sido conduzido pela Poder Executivo Municipal, sem estudos que subsidiem ou respaldem suas ações em relação ao Elevado. A decisão do Conselho é que sejam obtidas mais informações sobre estudos de impacto do Elevado sobre a saúde da população do entorno, além do impacto no trânsito com a sua demolição. O GT de Desenvolvimento Urbano deverá se encarregar da discussão trazendo para deliberação do Conselho em reunião com pauta única. O 5º item sobre o GT de Articulação foi apresentado pelos conselheiros Dora Lima e Artur, que sugerem que o Conselho solicite a posição fundiária / legalização do território da Favela do Moinho. Após o debate o Conselho deliberou por solicitar a Secretaria dos Direitos Humanos que considere em seu orçamento a Lei 12.316 e quais os encaminhamentos em relação às questões das legalizações fundiárias. O item 6º foi apresentado pela conselheira Carmen Mascarenhas e aprovado por todos em votação, com abstenção da conselheira Dora Lima. Texto aprovado: “Moção de Repúdio: O Conselho Participativo Municipal da Sé, respaldado no seu Regimento Interno, Capítulo III dos PRINCÍPIOS. Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 54.156/2013, o Conselho Participativo Municipal SÉ em observância ao princípio estabelecido para o Município em sua Lei Orgânica, parágrafo II, da defesa e da preservação do meio ambiente, dos recursos naturais e dos valores históricos e culturais da população da região da Subprefeitura da Sé, vem através dessa Moção, expressar seu repúdio ao PL 272/2015, enviado pelo Prefeito Fernando Haddad no dia 02 de junho de 2015 à Câmara Municipal de São Paulo. Este PL complementa o Plano Diretor e trata do uso e ocupação do solo. De acordo com o texto dos artigos 27 a 34, o PL abre a possibilidade do uso das áreas verdes do município para a instalação de equipamentos públicos, ou seja, permite a instalação de escolas, creches, hospitais e demais equipamentos de saúde nas áreas públicas, como parques, praças e jardins. Comprometidos com aqueles que representamos em nossas regiões não podemos nos calar diante de flagrante desrespeito à vida. Toda sociedade deve refletir sobre as tragédias decorridas de mudanças climáticas, e procurar modificar as atitudes e práticas pessoais. Todos os cidadãos devem adotar uma ética de vida sustentável e exigir que nossos governantes façam o mesmo. A região do Centro da capital paulista sofre pela escassez de áreas verdes e pela impermeabilização do solo em decorrência do número crescente de construções e pavimentações. Assistimos também à falta de cuidados com as poucas árvores e áreas verdes. Em consequência, a cada ano a temperatura de São Paulo torna-se mais quente, o ar mais poluído, culminando na lotação dos prontos socorros por problemas respiratórios, principalmente de idosos e crianças. As áreas de lazer mal cuidadas, não oferecem bem estar e prazer às nossas comunidades. Assim, não podemos permitir que um PL, viole o Código Civil, que determina que as áreas verdes públicas, que pertencem ao munícipe, sejam usadas para construções, mesmo de equipamentos públicos necessários à população. Exigimos, como é de nossa competência, a participação do Conselheiro Participativo Municipal de cada distrito da Subprefeitura da Sé, nas tomadas de decisões sobre a ocupação e uso do solo de sua respectiva região.” Esta moção deverá ser pulicada em DOM e deverá ser publicizada por todos os conselheiros. Em razão do adiantar da hora, os itens 7º e 8º não puderam ser discutidos, sendo que os mesmos ficaram para apreciação na próxima reunião ordinária. A Sra. Níltes, interlocutora da Subprefeitura da Sé junto ao CPM Sé, comunicou a todos a agenda das Ações Integradas da Sé e da República. Solicitou ainda à Coordenação do CPM Sé que informasse à SMRG quais seriam os conselheiros que perderam o mandato, por falta injustificada. O Sr. Coordenador esclareceu que dois conselheiros eleitos pelo Distrito da Bela Vista apresentaram renúncia, Sr. Paulo Goya e Sra. Andreia, em carta encaminhada à própria SMRG, sendo que o Pleno não destituiu nenhum conselheiro por falta injustificada. Nada mais havendo a ser tratado o Coordenador pediu a mim Secretária em exercício para redigir esta ata, publicá-la no DO e inclusive encaminhá-la à Coordenação dos Conselhos Participativos Municipais, aos cuidados da Sra. Neusa, dando por encerrada mais esta plenária às 21:00h.

Estiveram presente na Reunião, o(a)s Conselheiro(a)s: (falta relacionar)

Visitantes: (falta relacionar)

Ausências Justificadas: (falta relacionar)

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SÉ

Data: 07 de outubro de 2015

Local: Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar - Auditório da Subprefeitura Sé

Horário de Início: 18:30h às 20:30h

Presentes: Sr. Waldemar (candidato ao Conselho Participativo pelo Distrito Santa Cecília), Sr. Iso Sendacz, Sra. Carmen Mascarenhas, Sra. Rafael Vitorino, Sr. Artur Monteiro, Sra. Carmen da Silva Ferreira, Sra. Helena Werneck, Sra. Níltes Lopes (Subprefeitura Sé), Sra. Patrícia Saran (SP Urbanismo), Sr. Ciríneu Araujo, Sra. Marina Dias, Sr. Edmilson Pinto, Sr.